



Câmara de

FOZ

Informativo da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

RANKING DE TRANSPARENCIA

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu está na terceira colocação no ranking do TCE (Tribunal de Contas do Estado) entre as 10 maiores cidades do Paraná.



4

Nova etapa do Refis 2022 é aprovada na Câmara de Foz do Iguaçu

2

Câmara de Foz aprova atualização na lei do transporte coletivo para ser realizada nova licitação

5

Câmara homenageia profissionais de Educação pela conquista do IDEB 2021

6

Nova etapa do Refis 2022 é aprovada na Câmara de Foz do Iguaçu

O Legislativo Iguaçuense aprovou uma nova etapa do Programa de Recuperação Fiscal de Foz do Iguaçu – REFIS 2022 (Projeto de Lei Complementar 24/2022). Segundo o projeto enviado pela prefeitura, os contribuintes que efetivarem o pagamento à vista, dos créditos tributários e não tributários vencidos até 31 de dezembro de 2021 terão desconto.

As pessoas físicas e jurídicas que aderirem ao Programa de Recuperação Fiscal, terão 100% de descontos nas multas de mora, juros de mora e multa de dívida ativa, incidentes sobre os créditos, para pagamento à vista até o dia 29 de dezembro de 2022.

No Refis, não se enquadram débitos relativos ao Imposto sobre a Transmissão de Propriedade Inter Vivos – ITBI. Essa etapa relâmpago do Refis possibilitará que os contribuintes possam quitar os débitos tributários neste fim de ano, quando a economia local é fomentada com o pagamento de décimo terceiro e férias.



Foto: CHRISTIAN RIZZI

CRAM recebe veículo adquirido com recurso de emenda impositiva da Câmara de Foz

O Centro de Referência à mulher em situação de violência recebeu um veículo para ser utilizado no atendimento das mulheres. O carro foi adquirido com recurso de emenda impositiva (192/2021), no valor de 90 mil reais, destinado por três vereadoras.

O secretário de Assistência Social, Elias Oliveira reconheceu e externou agradecimento pelo esforço das vereadoras em contribuir:

“A Secretaria Municipal de Assistência e Cram agradecem por esse esforço e entendimento que a mulher vítima de violência poderia ter os serviços melhorados e então ter disponibilizado a emenda para que a gente pudesse fazer aquisição do veículo”.



Foto: CHRISTIAN RIZZI

Já é lei: sistema de proteção às mães de natimortos e com óbito fetal se torna realidade em Foz

Criar uma lei, considerando uma demanda latente, é uma forma de aos poucos mudar a cultura de uma sociedade e estabelecer novos parâmetros para tratamentos e métodos anteriormente praticados. Essa é a proposta da Lei 5.193/2022, que se originou na Câmara por meio do projeto 120/2021.

A nova norma municipal estabelece que as mulheres que acabaram de ganhar seus filhos deverão ficar internadas em separado das outras das que tiveram perda gestacional. Com a publicação em diário oficial do dia 28 de novembro de 2022, os efeitos devem entrar em vigor dentro de 180 dias.

A lei, que versa sobre a cultura de tratamento das parturientes e puérperas, especialmente as perderam seus filhos no momento do parto ou foram natimortos, é fruto de muito debate e elaboração coletiva.

Além da separação em espaços distintos, o projeto prevê o direito à parturiente ter um acompanhante a sua livre escolha durante todo o período de internação. Outro ponto garantido



Foto: PEXELS

na normativa é de que as mulheres que se encontrarem nessa situação e precisarem de apoio psicológico devem ser encaminhadas ao serviço de acompanhamento próprio, preferencialmente na unidade de saúde mais próxima de sua residência.

Núcleo de cidadania, na Câmara de Foz, orienta sobre área da família, consumidor e atende questões previdenciárias

O Núcleo de cidadania, fruto de uma parceria firmada entre Câmara e OAB, presta orientações nas áreas de direito da família, do consumidor, questões previdenciárias, violência doméstica e emissão de documentos.

“Os encaminhamentos e orientações na parte de família, consumidor e violência doméstica trabalhamos na parte orientativa. Mas nas questões previdenciárias, desde que a pessoa seja hipossuficiente, nós fazemos todo acompanhamento, tanto administrativo, quanto judicial também”, explicou a coordenadora do núcleo, Melane Milane.

“O objetivo do termo de parceria que foi firmado entre OAB e Câmara foi possibilitar criação do núcleo de cidadania em que o cidadão pudesse ter atendimento de seus direitos e orientações sobre dúvidas relacionadas ao exercício da cidadania”, disse o presidente da OAB de Foz, e Vitor Hugo Nachtygal. Para agendamento, a pessoa precisa ir até a recepção da Câmara, na Travessa Oscar Muxfedt, 81- centro e vai receber o dia e horário marcado.

Foto: CHRISTIAN RIZZI



Foto: CHRISTIAN RIZZI

Câmara Municipal de Foz avança no ranking da transparência do TCE

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu está na terceira colocação no ranking de transparência do TCE (Tribunal de Contas do Estado) entre as 10 maiores cidades do Paraná. O ranqueamento do TCE avalia a qualidade das informações dos portais de transparência do Governo do Estado e das 399 prefeituras e legislativos municipais.

Com 95,45, o Legislativo iguaçuense está à frente de Londrina (90,5), Curitiba (90,1), Maringá (85,84), Cascavel (83,7), Colombo (83,25), Paranaguá (79,84) e São José dos Pinhais (75,6). Atrás apenas de Guarapuava (95,5) e Ponta Grossa (98,65).

Foz do Iguaçu saiu da posição 136 no último ranking e hoje está em 47 entre os 399 municípios do estado. O índice de transparência da administração pública (ITP) do TCE é utilizado anualmente desde 2019 para verificar a conformidade legal e a qualidade dos portais com base em cinco dimensões, três delas de transparência: administrativa, financeira e passiva, além de boas práticas e usabilidade.

A boa média estipulada pelo TCE é de 75%. Segundo o Tribunal, finalizados quatro ciclos de avaliação, os resultados indicam a constante evolução da transparência pública dos municípios paranaenses.

“Ressalta-se, mais uma vez, o poder catalisador e indutor de boa gestão pública do ITP, demonstrando que uma atuação eminentemente orientativa, em determinadas

situações, como a análise da transparência pública, pode ser muito eficiente”, informa o tribunal em nota.

Acesso - O portal da transparência da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu - www.fozdoiguacu.pr.leg.br - traz dados do Interlegis relacionados as prestações de contas, publicação de editais e licitações, formulários e links para o acesso à informação e atendimento ao cidadão.

Além de dados do organograma, remuneração de pessoal, presenças em sessões, licitações, dispensas em andamento, plano de contratações, gastos com publicidade e propaganda, conselho de ética, concurso público e processo seletivo e controle interno.



Foto: CHRISTIAN RIZZI

Câmara de Foz aprova atualização na lei do transporte coletivo para ser realizada nova licitação

Uma atualização da lei do transporte coletivo foi aprovada em sessão extraordinária no início deste mês. O projeto de lei complementar (21/2022) trata da prestação de serviços de transporte coletivo e autoriza o município a licitar a execução do serviço, com remuneração por quilômetro efetivamente rodado ou pela tarifa.

A ideia é atualizar a legislação vigente e garantir maior controle e autonomia da administração pública na gestão do transporte coletivo. A matéria foi aprovada em 1ª e 2ª discussões, com voto contrário do vereador Marcio Rosa (PSD), e foi sancionada pelo Executivo, publicado no diário oficial de 06 de dezembro, se transformando na lei complementar 386.

De acordo com a mensagem encaminhada pela prefeitura junto ao projeto, com a decretação da caducidade do contrato 135/2010 percebeu-se que o sistema praticado é defasado e não pode ser replicado em uma nova contratação.



FOTO: CHRISTIAN RIZZI

Projeto da Câmara de Foz cria Kit maternidade Bebê Iguaçuense

Com objetivo de proteção à saúde e ao bem-estar do recém-nascido e também as gestantes e puérperas, a Câmara aprovou um projeto de lei (75/2022), que cria o Kit Maternidade "Bebê Iguaçuense" no município de Foz do Iguaçu e dá outras providências. O projeto foi aprovado em dois turnos e será encaminhado para sanção do Executivo.

A proposta prevê a promoção à saúde, por meio do fornecimento de itens básicos de higiene e enxoval. O kit deve ser composto de: sabonete, xampu, algodão, pomada para assadura, álcool 70%, 90 fraldas descartáveis mensais, de acordo com tamanho e peso da criança, 4 fraldas de pano, cobertor, 1 kit roupa, bolsa, trocador, banheira, toalha de banho e talco.

O projeto dispõe que deve ser fornecido um kit maternidade por mês para cada criança inscrita no programa, com exceção de bolsa, trocador, banheira, que serão fornecidos apenas no primeiro mês. A previsão é de que o auxílio possa ser recebido até os 4 meses de vida da criança, cuja renda familiar seja inferior a um salário mínimo por mês.

O requerimento deve ser encaminhado para secretaria responsável, com os alguns documentos, tais como: comprovante de pré-natal na rede pública, documentos que comprovem a renda familiar, inscrição do Cadastro único, carteira de vacinação em dia da gestante e da mãe.



FOTO: CHRISTIAN RIZZI

Câmara homenageia profissionais de Educação pela conquista do IDEB 2021

O Legislativo realizou a entrega da Moção de Aplauso à Secretaria Municipal da Educação, em reconhecimento ao excelente resultado alcançado na avaliação do IDEB em 2021.

No documento que respaldou a moção, o vereador ressaltou que Foz obteve as melhores notas entre as cidades mais populosas do estado, tendo conquistado média 6,7, ficando à frente de cidades como Curitiba e Maringá.

A Escola que tirou maior nota foi a Benedito João Cordeiro, com 7,9; em seguida, a Escola Jardim Naipi, com 7,8 e outras cinco instituições tiraram 7,5, são elas: Frederico Engel, Getúlio Vargas, Papa João Paulo I, Josinete Holler e Santa Rita de Cássia.

A secretária municipal da educação, Maria Justina, recebeu das mãos do proponente e do presidente da Câmara, vereador Ney Patrício (PSD), a placa da moção de aplauso. Em agradecimento, ela se pronunciou: “preciso cumprimentar a todos os funcionários, parceiros, a todos que fazem parte, neste momento. Resultado de IDEB tem trabalho, planejamento, estrutura. Todos estão de parabéns, os nossos professores que trabalharam intensamente após a pandemia. É um resultado muitos

significativo. A gente sempre quer mais para nossas crianças. Tudo o que fazemos de estrutura, encaminhamento, reforma, construção. É toda uma engrenagem em que todos trabalham em prol do objetivo. Hoje na prefeitura somos mais da metade dos funcionários”, finalizou.

Ao final da homenagem, foi exibido um vídeo sobre o setor de educação do município, apresentando as equipes das instituições de ensino.



FOTO: CHRISTIAN RIZZI

Legislativo aprova regulamentação do Sistema Único de Assistência Social do Município

Com objetivo de transformar políticas sociais que já vêm sendo executadas no município em política de Estado, o Legislativo aprovou o projeto de lei (133/2022), da prefeitura, que regulamenta o Sistema Único de Assistência Social do Município de Foz do Iguaçu. A matéria foi aprovada em dois turnos na sessão desta terça-feira, 13 de dezembro, e encaminhada para sanção do prefeito.

O projeto destaca que “a Constituição Federal de 1988 reconhece as políticas sociais como políticas públicas, demarcando uma mudança de paradigma em relação ao padrão histórico, sendo fundamental destacar a ampliação dos direitos sociais e o reconhecimento da assistência social como política pública de seguridade

social, dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar”.

Outro ponto apontado no projeto é de que foi uma construção coletiva com os trabalhadores da área. “A minuta do Projeto de Lei foi elaborada conjuntamente em Grupo de Trabalho constituído por diversos trabalhadores do SUAS, com conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e com representantes de entidades e organizações de assistência social, tendo passado, na sequência, por processo de consulta pública disponível no site da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, e por fim tendo sido encaminhada ao CMAS, analisada e aprovada por meio da Resolução CMAS no 025/2022”.



Foto: AMN

Pastor Josias Cardoso é o novo cidadão honorário de Foz

O Legislativo entregou o Título de Cidadão Honorário ao Pastor Josias Damas Cardoso, em atendimento ao Decreto Legislativo nº 12, de 05 de outubro de 2022 em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Foz do Iguaçu.

“Escolhemos essa cidade para viver, amamos Foz do Iguaçu. Esse título traz uma renovação, agora tenho dupla cidadania, sou cidadão iguaçuense. Dedico esse título ao meu Deus, todo poderoso. Na batalha também recebemos feridas abertas, mas oro para que elas se cicatrizem”, declarou o mais novo cidadão honorário de Foz, ao receber a honraria.

A cerimônia foi prestigiada por diversos fiéis, cânticos religiosos e contou com a presença do presidente do Copefi- Sebastião Silva; representante do Executivo –O presidente do Copefi afirmou: “Nos anos 2000 começou uma amizade linda nossa. O trabalho do pastor Josias está sendo honrado. É bom caminhar com pessoas boas”. História de vida

Em 1996, a família Damas Cardoso saiu, em missão pastoral, de Petrópolis e veio para Foz do Iguaçu, onde iniciam a Igreja Batista Renovada. O pastor trabalhou então na formação de equipe ministerial e novas lideranças, o que levou a igreja a um rápido crescimento,



Foto: CHRISTIAN RIZZI

plantando mais de 20 igrejas nos estados do Paraná, São Paulo, Goiás, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, além de igrejas e missões no Paraguai, Argentina e Índia.

Ele já foi presidente do Conselho de Pastores Evangélicos de Foz - Copefi por duas gestões, quando na primeira trouxe para a cidade a Marcha pra Jesus. O pastor também é escritor de quatro livros publicados e inúmeros artigos

especiais ao longo dos 27 anos de ministério pastoral. E como fundador e professor do seminário teológico Augusto Hopkins Strong, ele continua contribuindo para formação de novos líderes.

Atualmente, o homenageado preside a Convenção Batista Renovada, bem como a igreja local situada na região central de Foz.

Câmara entrega moção de aplauso ao CTG de Foz em reconhecimento ao resgate da cultura

O Legislativo entregou moção de aplauso (17/2022) ao CTG Estância Crioula. A honraria foi proposta em reconhecimento ao trabalho da entidade sem fins lucrativos e de resgate das tradições gaúchas.

O CTG é atuante na realização de eventos gastronômicos, esportivos, difundindo a cultura através das gerações.

Jair Maciel Frois, patrão do CTG, agradeceu: “Quero que entendam que estou meio engasgado porque estou bastante emocionado. O histórico do CTG já foi dito aqui pelo vereador. O CTG é uma entidade que não tem idade limite, podem ir bebês e pessoas idosas. Lá se cultua a tradição gaúcha que não é uma exclusividade do Rio Grande do Sul. Temos CTG nos Estados Unidos, Japão. Quero agradecer a todos os vereadores. Isso vai ficar muito bem guardado na história do CTG”, finalizou.



FOTO: CHRISTIAN RIZZI